

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.54348 (2019/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES 51
Designação da região (NUTS)	CASTILLA-LA MANCHA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Consejería de Economía, Empresas y Empleo Avda. Irlanda, 14 45005 Toledo www.castillalamancha.es
Título da medida de auxílio	ASOC - Incentivos para fomentar la contratación de las personas con discapacidad en el mercado ordinario de trabajo de Castilla-La Mancha
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Decreto 35/2016, de 27 de julio, por el que se regulan los incentivos destinados a fomentar la contratación de las personas con discapacidad en el mercado ordinario de trabajo de Castilla-La Mancha (DOCM nº 151, de 03/08/2016), modificado por el Decreto 25/2017, de 28 de marzo (DOCM nº 66, de 04/04/2017). Resolución de 11/04/2019, de la Dirección General de Programas de Empleo, por la que se publican los créditos disponibles en el ejercicio 2019, para la concesión de las subvenciones recogidas en el Decreto 35/2016, de 27 de julio, por el que se regulan los incentivos destinados a fomentar la contratación de las personas con discapacidad en el mercado ordinario de trabajo de Castilla-La Mancha (DOCM nº 76, de 17/04/2019)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	18.4.2019 - 15.12.2019
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1.25 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao emprego de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (art. 33.º)	75 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

[https://docm.castillalamancha.es/portaldocm/descargarArchivo.do?ruta=2016/08/03/pdf/2016\\_8293.pdf&tipo=rutaDocm](https://docm.castillalamancha.es/portaldocm/descargarArchivo.do?ruta=2016/08/03/pdf/2016_8293.pdf&tipo=rutaDocm)  
[https://docm.castillalamancha.es/portaldocm/descargarArchivo.do?ruta=2017/04/04/pdf/2017\\_3891.pdf&tipo=rutaDocm](https://docm.castillalamancha.es/portaldocm/descargarArchivo.do?ruta=2017/04/04/pdf/2017_3891.pdf&tipo=rutaDocm)  
[https://docm.castillalamancha.es/portaldocm/descargarArchivo.do?ruta=2019/04/17/pdf/2019\\_3857.pdf&tipo=rutaDocm](https://docm.castillalamancha.es/portaldocm/descargarArchivo.do?ruta=2019/04/17/pdf/2019_3857.pdf&tipo=rutaDocm)